



OFICIAL


Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 8 de abril de 2026 - Nº 1781 - Distribuição Gratuita

DOMINGO NA PRAÇA

ROCK NO CORETO

com shows de **Surfênix** e **Braza**
além de **praça de alimentação**

 **12 de abril (domingo)**
a partir das **16h**

 na Praça Central "Comendador
Jamil Abrahão Saad"



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

SURFÊNIX

Braza
Rock Nacional sem fronteira

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 425 de 1º de abril de 2026

(Projeto de Lei Complementar da Mesa Diretora)

Concede revisão geral anual na remuneração dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes, cargos de provimento em comissão e dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado conceder reajuste, à título de revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 22 de abril de 2008, na remuneração de todos os servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 5% (cinco inteiros) por cento, correspondente ao IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, sendo 4,44% a título de Revisão Geral Anual - IPCA acumulado de março de 2025 a fevereiro de 2026 e 0,56% a título de ganho real, a contar de 1º de abril de 2026.

Art. 2º - Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, com posteriores alterações, para serem os valores atualizados no índice determinado no artigo anterior, os quais serão efetuados pelo setor competente.

Art. 3º - Fica concedida revisão geral anual aos subsídios dos vereadores, com exceção do Presidente, com a aplicação do reajuste de 4,44%, representando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado entre março de 2025 e fevereiro de 2026, a contar de 1º de abril de 2026.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 1º de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Lei Complementar nº 426 de 02 de abril de 2026

Dispõe sobre a revisão geral anual e ganho real na remuneração dos servidores de cargos efetivos; empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e sua Autarquia - Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Cordeirópolis, conforme específica e da outras providências.

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar, a título de revisão geral anual, nos termos da

Lei Complementar nº 125, de 22 de abril de 2008, a todos os servidores de cargos efetivos; empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e sua Autarquia - Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, em 5% (cinco inteiros) por cento, correspondente ao IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, sendo 4,44% a título de Revisão Geral Anual, IPCA acumulado de março de 2025 a fevereiro de 2026 e 0,56% a título de ganho real, retroativamente a contar de 1º de abril de 2026.

Art. 2º - Aos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e sua Autarquia - Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, fica concedido à atualização de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos) por cento a título de Revisão Geral Anual, correspondente ao IPCA - Índice de Preços ao Consumidor, acumulado de março de 2025 a fevereiro de 2026, a contar de 1º de abril de 2026.

Art. 3º - Ficam alterados os Anexos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações; o Anexo III da Lei Complementar nº 142, de 30.04.2009, com posteriores alterações e os Anexos da Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019 e Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, para serem os valores atualizados no índice determinado no "caput" dos artigos 1º e 2º desta Lei Complementar.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.127 de 10 de março de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 368.496,11 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 368.496,11 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS
CLEDILSON LIMA SANTOS
ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco, 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.131 de 25 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo a Prorrogação da Intervenção, na modalidade Requisição Administrativa, do Cordeiro Clube, situado no Município de Cordeirópolis/SP e dá outras providências.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 81, XIX a Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 6.683, de 05 de maio de 2023, publicado em 10 de maio de 2023, suas prorrogações já realizadas e a necessidade de nova prorrogação;

Considerando a necessidade de dar continuidade à intervenção até ser concluído toda a tramitação; e,

Considerando a necessidade de se concluir o planejamento das próximas ações da gestão, visando propor uma solução definitiva.

Decreta

Art. 1º - Fica decretada a prorrogação, por mais até 180 (cento e oitenta) dias, a intervenção no CORDEIRO CLUBE, sociedade civil sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 54.018.437/0001-81, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Centro, Cordeirópolis-SP, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.683, de 05 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 05.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.132 de 25 de março de 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7.027, de 17 de julho de 2025, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

Decreta

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7.027, de 17 de julho de 2025, que proíbe o uso de água nos casos que especifica e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Edital de Convocação

Dispõe sobre a convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo, conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101, de 04/05/2010, artigo 22, parágrafo único, inciso IV.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I– Fica(m) convocado(s), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **08/04/2026 a 10/04/2026, das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, situada à Rua Toledo Barros, n.º 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MARIELE LEME ANDRADE STAIGNER	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	91º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a), devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocados implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 08 de ABRIL de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 08 de ABRIL de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIS FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos licitantes inscritos na **Concorrência nº 016/2025**, cujo objeto é a Contratação de oficinairos destinados aos programas e projetos educacionais da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

	Nome	Oficina	Pontuação
1º	Noris Cristina Pires Fortuna	Escrita e Leitura	33
2º	Neuzeli Duarte Alexandre da Silva	Escrita e Leitura	32
3º	Renata Roman Ayres	Escrita e Leitura	29
4º	Ana Beatriz Santos Simões	Escrita e Leitura	28
5º	Victoria Genizelli Barbosa da Silva	Escrita e Leitura	27
6º	Maria Socorro Saldanha	Escrita e Leitura	25
7º	Celia Maria Fernandes	Escrita e Leitura	24
8º	Ana Beatriz Oliveira	Escrita e Leitura	22
9º	Tainah Lima Ferreira	Escrita e Leitura	21
10º	Valquiria Figueiredo dos Santos Lara	Escrita e Leitura	20
11º	Jacelice Cordaz	Escrita e Leitura	19
1º	Neuzeli Duarte Alexandre da Silva	Raciocínio Lógico Matemático	32
2º	Victoria Genizelli Barbosa da Silva	Raciocínio Lógico Matemático	27
3º	Celia Maria Fernandes	Raciocínio Lógico Matemático	24
4º	Ellen Cristina Filier	Raciocínio Lógico Matemático	23
5º	Ana Beatriz Oliveira	Raciocínio Lógico Matemático	22
1º	Neuzeli Duarte Alexandre da Silva	Recreação	32
2º	Ana Beatriz Santos Simões	Recreação	28
3º	Victoria Genizelli Barbosa da Silva	Recreação	27
4º	Mariana Gambarotto Bocatto	Recreação	26
5º	Maria Socorro Saldanha	Recreação	25
6º	Celia Maria Fernandes	Recreação	24
7º	Ana Beatriz Oliveira	Recreação	22
8º	Tainah Lima Ferreira	Recreação	21
9º	Valquiria Figueiredo dos Santos Lara	Recreação	20
10º	Jacelice Cordaz	Recreação	19
11º	Roziane Motta	Recreação	17
12º	Ana Carolina Ambrosio	Recreação	16

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, nos termos do edital e da legislação vigente. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, o certame terá prosseguimento regular. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações.

Comissão Técnica Avaliadora
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: “Registro de Preços para fornecimento de insumos para café, açúcar e adoçante líquido para as diversas Secretarias do município de Cordeirópolis-SP”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro, Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 15/2026, “Registro de Preços para fornecimento de insumos para café, açúcar e adoçante líquido para as diversas Secretarias do município de Cordeirópolis-SP”, classificando como vencedora a empresa NUTRACIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, com valor global de R\$ 238.341,76 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos); com pagamentos no prazo de 45 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota fiscal/fatura apresentada.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa NUTRACIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Cordeirópolis, 06 de abril de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação nº 033/2026 ao Termo de Credenciamento nº 014/2025

Data: 24 de março de 2026

Licitação: Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de castração de animais domésticos caninos e felinos (macho e fêmea) atendidos pela Coordenadoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Credenciada: Clínica Veterinária La Vita Pet Ltda

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2026

Valor: R\$42.589,90 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Processo Administrativo nº 3332/2026

Termo de Prorrogação nº 034/2026 ao Termo de Credenciamento nº 015/2025

Data: 24 de março de 2026

Licitação: Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de castração de animais domésticos caninos e felinos (macho e fêmea) atendidos pela Coordenadoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Credenciada: Taciane Fernanda Brile Borotti Ltda

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2026

Valor: R\$42.589,90 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Processo Administrativo nº 3329/2026

Contrato nº 040/2026

Data: 31 de março de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75 inciso II da lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de toner para impressora, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades

Contratada: Sartori's Comercio de Copiadoras e Suprimentos Ltda

Vigência: 04 (quatro) meses

Valor: R\$4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais)

Processo Administrativo nº 2979/2026

Termo de Credenciamento nº 042/2026

Data: 01 de abril de 2026

Licitação: Chamamento Público nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios

Credenciada: Mecânica e Auto Peças Tomazela Ltda

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem

Processo Administrativo nº 16174/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 007/2026
Processo Administrativo nº 976/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios e espaços públicos no Município de Cordeirópolis que são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos.

Ata de Registro de Preços nº 022/2026 - Detentora: C J P Construções e Materiais de Construção Ltda - EPP (Valor total de R\$238.025,00).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Data da última assinatura: 01/04/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 18/2025
Processo Administrativo nº 7.244/2025

Objeto: “Contratação de serviços técnicos especializados para confecção do Plano Municipal de Saneamento Básico Rural”.

Informa-se que a sessão pública, anteriormente agendada para o dia 09/04/2026 às 09:00 horas, encontra-se suspensa para revisão do Edital e Termo de Referência. Nova data da sessão será publicada posteriormente.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e nos termos das disposições estatutárias, ficam convocados os **Associados Contribuintes e Fundadores do Núcleo Assistencial Alvorada Cristã** a comparecerem à **Assembleia Geral** marcada para o próximo dia **15 de abril de 2026, às 20:00 horas, à Avenida Saudades, nº 300 - Cordeirópolis - Sp.**, para deliberar:

Empossar a Diretoria eleita para o triênio de 16 de abril de 2026 a 15 de abril de 2029.

O presente Edital será fixado em lugar de costume do **Núcleo Assistencial Alvorada Cristã** e publicado na imprensa local.

Cordeirópolis, 06 de abril de 2026

CÉLIA APARECIDA TINTI CARINI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados, quites com suas obrigações sociais, nos termos das disposições estatutárias da **ACORAC**, convocados para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **14/04/2026, às 8:00 horas, na sede da Entidade, sito a Rua Doutor José Antonio Levy, 293 – Distrito Industrial e Comercial Flaminio de Freitas Levy, Cordeirópolis/SP**, em primeira convocação e não havendo número legal, meia hora após será realizada a segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para fins de empossar a nova **Diretoria e os membros do Conselho Fiscal** para o triênio **19/04/2026 a 18/04/2029**.

Cordeirópolis, 7 de abril de 2026.

ATOS DO SAAE

AVISO DE EDITAL

O **SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP**, torna público a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026, REGISTRO DE PREÇO** para futura aquisição de material elétrico para atender as demandas de manutenções das dependências e equipamentos do SAAE.

Data da sessão: 24 de abril de 2026 às 13h30m.

O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://www.saae.cordeiropolis.sp.gov.br/licitacoes> e no <https://comprasbr.com.br>.

Cordeirópolis, 08 de abril de 2026.

Departamento de Compras e Licitações